



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE TUTORIA 2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - MGN

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.** Unidade: FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
- 1.2.** Coordenação: GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – MGN
- 1.3.** Projeto: TUTORIA EM NUTRIÇÃO
- 1.4.** Vagas oferecidas: 02 (duas) – (uma vaga destinada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (PPGCN) e uma vaga destinada ao PPGCN e/ou Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde –CAPS).
- 1.5.** Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA
- 1.6.** Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
- 1.7.** Período de vigência da bolsa: 9 (NOVE) MESES – Da assinatura do Termo de Compromisso a 20/12/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Período: **26 de março a 01 de abril de 2019**
- 2.2.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo por email para o endereço da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição: coordenacaonutricaouff@gmail.com, inserindo no assunto “inscrição tutoria 2019”. Deverá também encaminhar cópias em pdf do Currículo Lattes atualizado, do histórico escolar com o maior nível de escolaridade concluído e uma proposta sucinta de atividades com até 4 páginas.
 - 2.2.1** O/A candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição. O candidato que não receber a confirmação até o dia 01 de abril (16h), deverá se apresentar na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição no dia 02/04 (8h às 9h), levando a documentação exigida impressa, desde que tenha realizada a inscrição até as 23:59 do dia 1º de abril de 2019.
- 2.3.** Pré-requisito:
 - 1) Ser aluno(a) com matrícula ativa durante todo o ano letivo de 2019 no PPGCN ou CAPS.
 - 2) O (a) aluno (a) não poderá possuir nenhum tipo de bolsa acadêmica ativa ou qualquer outra atividade remunerada.
 - 3) O aluno não poderá ter recebido bolsa de qualquer modalidade nos últimos 12 meses.
 - 4) O (a) aluno (a) deverá ser graduado em Nutrição.
 - 5) A data prevista de conclusão do curso ser após o término da vigência da bolsa de tutoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** Currículo Lattes atualizado.
- 3.2.** Histórico Escolar do nível de escolaridade mais alto concluído.
- 3.3** Proposta de atividades com até 4 páginas.

Parágrafo 1º– Todos os documentos deverão ser entregues impressos no dia da entrevista antes de seu início.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios de seleção: A seleção será composta de entrevista, a partir da qual o(a) candidato(a) será avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho e carga horária semanal; em sua capacidade e/ou experiência docente; em sua capacidade de planejar atividades e no domínio dos conteúdos que atendam aos requisitos exigidos na ementa do projeto.

Parágrafo 1º – A classificação do(a) aprovado(a) na vaga estabelecida no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.1.1. Data e horário da entrevista: 02 DE ABRIL DE 2019 – A PARTIR DAS 10H.

4.1.2. Resultado final: 03 DE ABRIL DE 2019 até as 16h, por email.

4.2. Local de realização: Auditório da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, 4ª andar, prédio 30, Campus do Valonguinho.

4.3. Ementa do projeto: Acolher e integrar o aluno ingressante ao ambiente da universidade auxiliando nas decisões acadêmicas ou em dificuldades inerentes ao início de um curso de graduação com vistas a ampliar a sua percepção quanto às possibilidades do curso de Nutrição, assim como, o aproximar às atividades de pesquisa, ensino e extensão com vistas a consolidar a sua formação.

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.5. Critério de desempate:

4.5.1 O número de semestres cursados pelo(a) candidato(a) na pós-graduação será transformado em décimos a serem acrescentados à nota final.

4.6 Instâncias de recurso: 1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO; 2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 24 (VINTE E QUATRO) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 24 (VINTE E QUATRO) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do curso de graduação em Nutrição para a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horários indicados quando da divulgação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 9 de ABRIL de 2019.

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	26/03/2019 a 01/04/2019
Realização da Seleção	02/04/2019
Divulgação do Resultado	03/04/2019
Apresentação de recurso	04/04/2019 a 05/04/2019
Resultado do recurso	08/04/2019
Entrega da documentação dos candidatos selecionados (Coordenação do curso de graduação em Nutrição)	09/04/2019
Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD	10/04/2019
Início da Tutoria	13/04/2019

Niterói, 25 de Março de 2019.

Prof^a Maristela Soares Lourenço
Coordenadora do Curso de Nutrição/UFF
Mat. SIAPE 1436191

MARISTELA SOARES LOURENÇO
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	R.G.:
Endereço:	
Curso de pós-graduação:	Período:
Matrícula UFF:	
Mestrado () Doutorado ()	
Telefone:	
E-mail:	